



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 1/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/AP

TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO Mineração Carará Ltda				
PROCESSO ANM 851330/1981	ALVARÁ DE PESQUISA Nº 5705	D.O.U. 13/12/1988	MUNICÍPIO(S) ALMEIRIM	UF PA
SUBSTÂNCIA MINERAL OURO	QUANTIDADE DE MINÉRIO 50.000 TON/ANO		PRAZO DE VALIDADE ...03 (TRÊS) ANOS	
<p>Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair (QUANDO TIVER LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDA) a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, dentro do prazo de validade fixado.</p> <p><i>Publique-se no Diário Oficial da União.</i> <i>Distribuição: 1ª VIA - Titular; 2ª VIA - processo ANM.</i></p>				
LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES:				
<p>O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediate). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carreamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.</p>				
OBSERVAÇÕES:				
<p>Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e os trabalhos de lavra só poderão ser iniciados quando acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente.</p> <p>Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.</p>				

Competências
alínea "d", inciso I, do art. 1º da Portaria 793, de 28 de junho de 2021, da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM, publicada no DOU de 29/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola de Almeida Daronch, Gerente Regional**, em 17/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2994500** e o código CRC **F05E3BA7**.
